



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 196, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o relatório trimestral das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização do Coren-PB nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho da chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-PB, bem como o relatório anexado aos processos administrativos de nº 1691/2024, nº 1882/2024 e nº 2647/2024;

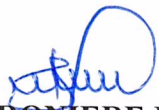
CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 1691/24 e a deliberação na 953 Reunião Ordinária de Plenário (ROP).

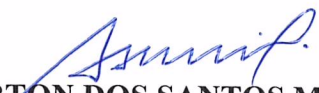
DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o relatório trimestral das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 27 de junho de 2024.


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição


AERTON DOS SANTOS MEIRELES
COREN-PB nº 473747-ENF
Secretário em substituição